

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS
PORTARIA INTERNA N.º 007/2024-GDP/CONTRATOS/CETAM

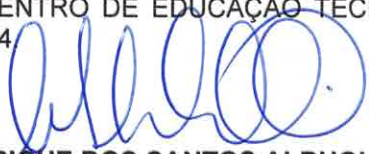
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 ou art. 117 da Lei n.º 14.133/21, e para possibilitar o acompanhamento da execução de contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores relacionados no quadro abaixo desta portaria para que realizem a **Gestão e Fiscalização Técnica** na execução dos ajustes contratuais indicados durante toda a vigência dos prazos, a contar da data de assinatura e aditivos correspondentes, ou até que seja determinada a sua substituição;
II – **DETERMINAR** que os servidores adotem todos os procedimentos necessários para a gestão e fiscalização dos ajustes contratuais, observando as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e/ou resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

| GESTOR DE CONTRATO: GERMAN ROJAS HERRERA | | |
|---|--|---|
| SERVIDORA FISCAL: LÍVIA GISELA NASCIMENTO DA CUNHA | | |
| SETOR DE LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| N.º CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO |
| CT 010/2024 | PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES E LICENÇAS DE USO. |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ PUBLICIDADE DESTA PORTARIA POR MEIO DE FIXAÇÃO NO ÁTRIO DA SEDE DESTA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO PARECER N.º 31/2015-PA-PGE/AM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, EM MANAUS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.




FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM

CIENTE DO ENCARGO DA DESIGNAÇÃO DA PORTARIA INTERNA N.º 007/2024-GDP/CONTRATOS/CETAM.



LÍVIA GISELA NASCIMENTO DA CUNHA



GERMAN ROJAS HERRERA

